



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Institui a Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 15 de abril.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 15 de abril.

Parágrafo Único: Para efeitos desta lei considera-se a Imposto Rosa o custo suplementar imposto aos artigos femininos, análogo ao dos homens, assim como produtos unissex que são majorados ao serem vendidos às mulheres.

Art. 2º A Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa terá os seguintes objetivos:

I – Promover perante a comunidade debates, palestras e eventos que visem demonstrar a importância de termos políticas públicas voltadas a combater a cobrança suplementar imposto aos artigos femininos;

II – Estimular a implementação e a divulgação de políticas públicas específica que envolva o combate ao imposto rosa;

III – Divulgar os avanços obtidos nessa área;



SF/21151.23782-44

IV – Estimular e incentivar, durante a Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa, o desenvolvimento do empreendedorismo feminino nas suas mais diversas áreas;

V - Estimular a independência feminina mediante parcerias voltadas à educação financeira, qualificando-as para atuar em seguimentos majoritariamente masculinos como mercado financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como objetivo instituir a Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha Imposto Rosa, devendo ocorrer na semana que compreender o dia 15 de abril.

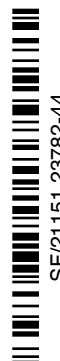
Cumpre salientar que Imposto Rosa ou *pink tax* é o custo suplementar imposto aos artigos femininos, análogo ao dos homens. Assunto muito pouco enfrentado, o custo a mais pago pelas mulheres é gritante e merece ser abordada e diminuída.

Apenas pelo prazer do debate, trazer algumas discrepâncias existentes quando tratamos da diferenciação entre o custo dos produtos quando voltados aos homens e às mulheres:

- **Hipoteca:** De acordo com estudos, as mulheres pagam 0,4% a mais para quitar sua hipoteca em comparação aos homens e, por 20 a 30 anos, esse montante não é tão pequeno.

- **Créditos:** Uma pesquisa de 2016 confirmou que os bancos oferecem empréstimos a mulheres com uma taxa de juros mais alta, embora elas caiam na falência financeira com menos frequência do que os homens.

- **Roupas:** A roupa íntima é 29 % mais cara; as blusas, de 13 a 15 %; os jeans, 10%; os suéteres, 6%; e as meias, até 3%.



- **Carro:** Não se refere a todos os países, mas, por exemplo, as concessionárias de automóveis dos EUA propõem ofertas e descontos mais benéficos na compra de um carro para homens do que para mulheres.

- **Lavanderia:** Lavar uma blusa feminina custa quase o dobro do que fazer o mesmo com uma camisa masculina.

- **Produtos de higiene pessoal:** Shampoo e condicionador são 48% mais caros, os desodorantes, 3% e os sabonetes, 6%.

O que desejamos com esta Semana Nacional é estimular a discussão e conscientização tanto das empresas privadas como públicas a fim de combater essa discrepância de valores cobrados.

A data de 15 de abril não foi escolhida aleatoriamente, uma vez que esse foi o dia de nascimento da primeira mulher brasileira a investir em uma bolsa de valores, seu nome era Eufrásia Teixeira Leite.

Eufrásia investiu em ações pela primeira vez em 1873 e quintuplicou a fortuna herdada de seus pais, se tornando uma das mulheres mais ricas de seu tempo. Eufrásia teve uma trajetória diferente da maioria das mulheres de seu período.

O empreendedorismo, gestão financeira e seu protagonismo precisam ser publicizados e estimulados no meio feminino. Por isso é tão importante aprovarmos a criação desta importante “Semana Nacional de Mobilização, Conscientização e Estimulo à adoção da Campanha contra o Imposto Rosa”.

Sala das Sessões,

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC



SF/21151.23782-44